



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Prefeito Igor Soares Ebert

Ano 10 | Nº 563 | Itapevi, 11 de setembro de 2018

www.itapevi.sp.gov.br

MAIS DE 10 MIL PESSOAS ASSISTEM AO DESFILE

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI

Depois de 10 anos, Prefeitura retoma evento que contou com a participação direta de quase cinco mil pessoas

Página 3



HAPPY HOUR do acolher

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

20 DE SETEMBRO • 18H ÀS 22H

MILK BURGUER - RUA JOÃO DE ABREU, 47

INFORMAÇÕES E RESERVAS: 4143-9700 - RAMAL: 9719, COM VIVIANE

RODÍZIO DE PIZZAS, HAMBÚRGUERES E PORÇÕES

TODA RENDA SERÁ REVERTIDA PARA AÇÕES BENEFICENTES!

REALIZAÇÃO

acolher
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

APOIO

 **ITAPEVI**
PREFEITURA



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



R\$ **60**

BEBIDA NÃO
ALCOÓLICA INCLUSA*
CRIANÇAS ATÉ 5
ANOS NÃO PAGAM

MAIS DE 10 MIL PESSOAS ASSISTEM AO DESFILE

Depois de 10 anos, Prefeitura retoma evento que contou com a participação direta de quase cinco mil pessoas

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI

A Prefeitura de Itapevi realizou na última sexta-feira o desfile de rua de 7 de setembro, após 10 anos de interrupção.

Com o tema “Eu Amo Itapevi”, o evento reuniu um público de mais de 10 mil pessoas, no trecho novo do Corredor Oeste Metropolitano, entre o viaduto José dos Santos Novaes e a Estação Engenheiro Cardoso, da CPTM.

A abertura da solenidade contou com a presença de autoridades e a execução dos hinos nacional e de Itapevi pela Banda Sinfônica Municipal com a participação de 60 músicos. O evento também contou com a presença de 40 integrantes da Melhor Idade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, apresentação de 220 alunos da Escola de Dança e Teatro da Secretaria de Cultura e o desfile de 37 Escolas Municipais, além de estudantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Itapevi.

“Foi uma emoção muito linda ver minha filha desfilar. Achei o evento grandioso e bem organizado. Fiquei muito orgulhosa de ver esta festa tão grande na nossa cidade, depois de tanto tempo sem desfile”, disse Elaine Maria dos Santos, moradora do Parque Suburbano e mãe da pequena Talitha, de 10 anos, que desfilou pela primeira vez.

COLABORADORES

O evento reuniu cerca de 2 mil estudantes e cerca de 1,5 mil colaboradores da Secretaria



Cerca de dois mil alunos desfilam no 7 de setembro em Itapevi

ria de Educação de Itapevi, dentre professores, gestores, diretores e coordenadores escolares. Também participaram 40 estudantes do projeto Mais Esportes – desenvolvido pela Prefeitura, 240 alunos da rede estadual de ensino e 240 participantes do Grupo de Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Desfilaram ainda integrantes do 20º GACL (Grupo de Artilharia de Campanha Leve) do Exército Brasileiro, soldados da Po-

lícia Militar, que integram o Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas), além de duas viaturas; Banda da Guarda Mirim e integrantes da GCM (Guarda Civil Municipal) de Itapevi; estudantes da Escola de Bombeiros de Itapevi e bombeiros do Estado de São Paulo.

Também houve desfile de carros oficiais e de Cavalos da Romaria. Ao todo, cerca de 1.050 convidados participaram desta etapa do evento.





Secretaria de Governo PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº 5.402, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

"ALTERA REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.367, DE 01 DE JUNHO DE 2018."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 5.367, de 01 de junho de 2018, que passa vigorar com a seguinte redação.:

"**Art. 2º** - (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - Durante as férias e as licenças remuneradas, o valor da Gratificação de Produtividade Fiscal será calculada pela média aritmética simples dos pontos remunerados nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de setembro de 2018.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi aos 05 de setembro de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO



Secretaria de Fazenda e Patrimônio PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

EDITAL

Notificação do seguinte contribuinte:

- Nome: IQ ELETRONICS DO BRASIL LTDA.** Cadastro de Contribuinte Mobiliário - **CCM: 25236. Processo Administrativo: 27833/2015.** Auto de Infração e Intimação - **AII nº 8410/A:** Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) tendo em vista que não houve informação do encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. **Base legal da Lavratura do AII:** Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. **Base legal da Infração:** Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Ana Glória Corrêa
Gerente de Fiscalização

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



Câmara Municipal de Itapevi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2018

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS e Coautoria dos Vereadores Anderson Cavanha – PR, Yacer Issa Kourani – PSB, Thiago da Silva Santos – PSL, Mariza Martins Borges – PSL, Renato Passos da Cruz – PSDC, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Camila Godói da Silva – PSB, Denis Lucas de Oliveira – PRB, Eduardo Sanches Casagrande – PTB – Erondina Ferreira Godoy – PSD, Ivonildo Andrade da Hora – PR, José Aparecido Ramos – PSDC e Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Advogado Destaque do Ano, ao nobre Senhor Doutor Ulysses Francisco da Freiria, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Advogado Destaque do Ano ao Doutor Ulysses Francisco da Freiria, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 04 de setembro de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2018

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Adriano Camargo Antonio – PSDB, Akdenis Mohamad Kourani, Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS, Anderson Cavanha – PR, Yacer Issa Kourani – PSB, Thiago da Silva Santos – PSL, Mariza Martins Borges – PSL, Renato Passos da Cruz – PSDC, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Camila Godói da Silva – PSB, Denis Lucas de Oliveira – PRB, Eduardo Sanches Casagrande – PTB – Erondina Ferreira Godoy – PSD, Ivonildo Andrade da Hora – PR, José Aparecido Ramos – PSDC, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS e Júlio Cesar Portela – PV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Advogada Destaque do Ano, a senhora Doutora Doralice Alves de Almeida Silveira, e dá outras providências.”



Art. 1º Fica concedido o Título de Advogada Destaque do Ano a senhora Doralice Alves de Almeida Silveira, por ter se destacado no empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapeví, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeví, 04 de setembro de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeví aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2018

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Adriano Camargo Antonio – PSDB, Akdenis Mohamad Kourani, Eduardo Zampieri Petrucci - PODEMOS, Anderson Cavanha – PR, Yacer Issa Kourani – PSB, Thiago da Silva Santos – PSL, Mariza Martins Borges – PSL, Renato Passos da Cruz – PSDC, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Camila Godói da Silva – PSB, Denis Lucas de Oliveira – PRB, Eduardo Sanches Casagrande – PTB – Erondina Ferreira Godoy – PSD, Ivonildo Andrade da Hora – PR, José Aparecido Ramos – PSDC, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS e Júlio Cesar Portela – PV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapeví Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Advogada Destaque do Ano, a senhora Doutora Suely Aparecida Giannini Borges, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Advogada Destaque do Ano a senhora Suely Aparecida Giannini Borges, por ter se destacado no empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeví, 04 de setembro de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeví aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2018

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Adriano Camargo Antonio – PSDB, Akdenis Mohamad Kourani, Eduardo Zampieri Petrucci - PODEMOS, Anderson Cavanha – PR, Yacer Issa Kourani – PSB, Thiago da Silva Santos – PSL, Mariza Martins Borges – PSL, Renato Passos da Cruz – PSDC, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Camila Godói da Silva – PSB, Denis Lucas de Oliveira – PRB, Eduardo Sanches Casagrande – PTB – Erondina Ferreira Godoy – PSD, Ivonildo Andrade da Hora – PR, José Aparecido Ramos – PSDC, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS e Júlio Cesar Portela – PV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapeví Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Advogado Destaque do Ano, ao senhor Doutor Cícero Leite dos Santos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Advogado Destaque do Ano ao senhor Cícero Leite dos Santos, por ter se destacado no empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeví, 04 de setembro de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeví aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias

267/2018	Marcelo Simões Damasceno	Concessão de Férias
268/2018	José Luiz da Cunha Junior	Concessão de Férias
269/2018	Antônio Carlos Teodoro	Licença Prêmio
270/2018	Willian Leite e Silva	Exonerar do cargo de Chefe de Gabinete
271/2018	Rebeca Moreira Barbosa	Concessão de Férias
272/2018	Diversos	Art. 1º Designar o servidor Tales Augusto Dalmachio Alves para atuar como Pregoeiro no Pregão para Registro de Recos nº 008/2018, que tem por objeto a Aquisição de materiais de consumo para Copa. Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores Thais Grandi e Rene Tapigliani Salina.
273/2018	Fernanda Romão Cardoso Menezes	Nomear para exercer, no Gabinete da Vereadora Erondina Ferreira Godoy o cargo de Chefe de Gabinete
274/2018	Rubens Pazinato Correa	Concessão de Férias
275/2018	Edemir Pereira Machado Junior	Licença Prêmio

276/2018	Cintia Macario da Silva	Concessão de Férias
277/2018	Rodrigo Cordeiro Batista	Concessão de Férias
278/2018	Maria Claudia Maia Costa	Concessão de Férias
279/2018	Tales Augusto Dalmachio Alves	Designar o servidor para em conjunto com a Presidência deste Legislativo, assinar Decretos Legislativos, Resoluções e demais atos normativos publicados por este Poder, em virtude das férias da servidora Maria Cláudia Maia Costa

RESOLUÇÃO nº 006/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes. ”

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Itapevi a Comissão de Assuntos Relevantes afim de deliberar quanto as condições dos Equipamentos Públicos Estaduais de Ensino no Âmbito do Município de Itapevi.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes será composta por cinco membros.

Parágrafo único. Será assegurado tanto quanto o possível, a representação proporcional dos partidos.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes será de 180 dias, prorrogável por igual período.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 04 de setembro de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143-7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paulo Rogério, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi